

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA/SEI № 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a indicação de membros representantes da Comissão Orientadora de Estágio (COE) da Faculdade de Farmácia

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte, e

CONSIDERANDO as indicações dos membros titulares e suplentes para a representação da Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Farmácia em reunião realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear os membros da Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, com os seguintes membros:
  - I Coordenadora de Estágios: Profª. Drª. Patrícia Guedes Garcia;
  - II Coordenadora do Curso de Farmácia: Profª. Drª. Magda Narciso Leite;
  - III Representante da área de Análises Clínicas: Profª. Drª. Sandra Neves dos Santos;
  - IV Representante da área de Alimentos: Prof. Dr. Fabiano Freire Costa;
  - V Representante da área de Medicamentos: Prof.ª Dr.ª Thaís Nogueira Barradas;
- VI Representante dos Estágios do oitavo período: Profª. Drª. Alessandra Ésther de Mendonça;
- Art. 2º Aprovar a indicação de suplentes para os representantes da Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora:
  - I Vice-Coordenadora de Estágios: Profª. Drª. Ana Lúcia Santos de Matos Araújo;

- II Suplente da Coordenadora do Curso de Farmácia: Prof. Dr. Guilherme Diniz Tavares;
- III Suplente do representante da área de Análises Clínicas: Profª. Drª. Lauren Hubert

Jaeger;

- IV Suplente do representante da área de Alimentos: Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone;
- V Suplente do representante da área de Medicamentos: Prof. Dr. Ademar Alves da Silva

Filho;

Chellini;

- VI Suplente do representante dos Estágios do oitavo período: Profª. Drª. Paula Rocha
- Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 2 anos a partir de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2021

## **MARCELO SILVA SILVÉRIO** DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Silva Silverio, Diretor (a), em 03/12/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0587878** e o código CRC 613BE70F.

Referência: Processo nº 23071.923482/2021-53

SEI nº 0587878